

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA</u>

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO "Ubatuba - Capital do Surfe"

RESOLUÇÃO Nº. 02/20 (Projeto de Resolução nº. 04/20, da Mesa Diretora)

Denomina Jefferson Fernandes Alves, a sala de recepção localizada ao lado do Plenário da Câmara Municipal de Ubatuba e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Silvinho Brandão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica denominado Jefferson Fernandes Alves, a sala de recepção localizada ao lado do Plenário da Câmara Municipal de Ubatuba.
- **Art. 2º** A denominação de que trata esta Resolução será inscrita em placa a ser fixada na sala, em local visível.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ubatuba, 19 de junho de 2020.

Silvinho Brandão - PSD

Presidente